



## **EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020**

O Centro Internacional da Paz, Justiça, Solidariedade e Transformação de Conflitos de São Paulo – PAZ/APD ou ACADEMIA DA PAZ, (International Center for Peace, Justice, Solidarity and Conflict Transformation – PEACE/SPLA ou PEACE ACADEMY), vinculado à Cadeira San Tiago Dantas da Academia Paulista de Direito, convida alunas (os) e pesquisadoras (es), em nível de graduação ou pós-graduação, mestres e doutoras (es) e especialistas ou profissionais para participarem da seleção de novos membros.

### **1. SOBRE O GRUPO DE PESQUISA**

- 1.1. O Centro Internacional da Paz, Justiça, Solidariedade e Transformação de Conflitos de São Paulo – PAZ/APD, vinculado à Cadeira San Tiago Dantas da Academia Paulista de Direito. Tem por objeto analisar os modos e métodos de solução pacífica de conflitos a partir de abordagens contemporâneas, multi- e transdisciplinares e empíricas, inclusive com o objetivo de publicar resultados da pesquisa e/ou de artigos a respeito, com o fito de desenvolvimento do ensino e da pesquisa.
- 1.2. Possui também como finalidade servir de laboratório para a análise de experiências, assim como para a realização de experiências de modos e métodos de solução pacífica de conflitos que configurem tentativas de alterar a concepção não apenas dos métodos e modos adotados com tal fim, mas para contribuir para a mudança na concepção dos próprios conflitos e o desenvolvimento humano integral e das relações que empreende;
- 1.3. Tais experiências servirão para a formulação e desenho de políticas públicas e de parcerias público-privadas, em escala local, nacional, regional e internacional, para a solução e transformação de conflitos, bem como para a construção de uma cultura da paz;
- 1.4. Cada integrante do grupo de pesquisa deverá, de acordo com o calendário previsto nas linhas de pesquisa, apresentar resultados em forma de artigos acadêmicos. O tipo de trabalho a ser apresentado por cada linha de pesquisa será definido no início das atividades, contando com o apoio de professoras (es) e juristas de renome.

### **2. FINALIDADE**

- 2.1. A presente seleção é dirigida a alunas (os) e pesquisadoras (es), em nível de graduação ou pós-graduação, mestres e doutoras



(es) e especialistas que tenham interesse pela pesquisa no âmbito do tema e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas em uma das seguintes linhas de pesquisa, das várias áreas de conhecimento, ciências, artes, saberes tradicionais, experiências:

- 2.1.1. Núcleo 1: O Direito Interno e as Políticas Públicas de Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos;
- 2.1.2. Núcleo 2: O Direito Internacional: Métodos, Modos e Instituições de Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos;
- 2.1.3. Núcleo 3: A Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos no Direito Comparado e na História: Experiências de Métodos e Modos de Solução de Conflitos;
- 2.1.4. Núcleo 4: A Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos envolvendo Interesses Sociais, Coletivos e Difusos, e Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais;
- 2.1.5. Núcleo 5: Tecnologias e Métodos e Modos de Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos: experiências contemporâneas;
- 2.1.6. Núcleo 6: Justiça Local: As Cidades e as Metrôpoles e a Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos;
- 2.1.7. Núcleo 7: Prevenção, Solução e Transformação de Conflitos da Administração Pública.

### **3. DAS REUNIÕES**

- 3.1. As reuniões ordinárias acontecem na sede da Academia Paulista de Direito, localizada na [Avenida Paulista, nº 1.471, 7º andar, 717 CJ em São Paulo](#). SP. Esses encontros terão periodicidade mensal, restritos às (aos) integrantes de cada linha de pesquisa e serão agendados de acordo com a disponibilidade dessas (es), pela Coordenação do Centro.
- 3.2. As reuniões extraordinárias acontecem na cidade de São Paulo, em local a ser prévia e oportunamente divulgado, incluindo todos os membros do Centro com periodicidade trimestral. Podem ocorrer em outras cidades, com convocação e divulgação que permita a preparação com antecedência dos membros, bem como sua participação efetiva;
- 3.3. A presença nas reuniões, ordinárias para os membros residentes da linha específica e extraordinárias para todas (os), é obrigatória - eventual participação remota por meio digital é possível em casos particulares previamente discutidos e aprovados pela Coordenação do Centro.
- 3.4. A presença dos membros associados é também obrigatória, dando-se, em regra, por meio digital.

### **4. VAGAS E CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**



- 4.1. Serão disponibilizadas de 9 a, no máximo, 42 vagas para interessadas (os), distribuídas nas linhas de pesquisa da seguinte forma:
  - 4.1.1. Para cada Núcleo ou Linha de Pesquisa: vaga(s) para graduandas (os) ou graduadas (os), vaga(s) para especialista(s) ou profissional (is), vaga(s) para mestranda(s) (os) ou mestre(s) e vaga(s) para doutoranda(s) (os) ou doutor (a) (s) (es);
  - 4.1.2. O número e a distribuição de vagas entre graduandas (os), especialistas/profissionais, mestrandas (os) ou mestres, doutorandas (os) ou doutores (as) poderão ser adequados e alterados, a critério da Coordenação do Centro, levando em consideração os critérios de seleção especificados no item 4.3.
- 4.2. As (os) candidatas (os) devem demonstrar interesse na temática e ter disponibilidade para leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos acadêmicos e treinamentos previamente agendados e presença em eventuais reuniões extras que se façam necessárias e ocorram por via digital.
- 4.3. A seleção será realizada pela Coordenação do grupo de pesquisa e levará em consideração tanto critérios acadêmicos quanto de diversidade, por meio do melhor desempenho na seguinte forma:
  - 4.3.1. Formulário de inscrição e currículo Lattes da (o) candidata (o);
  - 4.3.2. Critérios relativos a igualdade de oportunidade, diversidade e equilíbrio de gêneros (*gender balance*) - com atenção a vagas para homens e mulheres trans- ou cis-gêneros -, raças, vulnerabilidade econômico-social e diversidade regional, equilíbrio democrático na representação da ciência brasileira e internacional, de modo a refletir o quanto possível a diversidade presente na sociedade brasileira e internacional, assim como, principalmente, criar ambiente de trabalho construtivo e adequado a proporcionar o desenvolvimento em nível de excelência das atividades do CIDHSP, sendo certo que a diversidade de origem e de experiência,, bem como a qualidade de formação e de trabalho, e a vocação para o tema dos Direitos Humanos e para a pesquisa, de seus membros a proporciona.

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de janeiro a 07 de março de 2020, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na plataforma *Google Forms*, por meio do link disponibilizado no site da Academia Paulista de Direito (<http://apd.org.br>).



## **6. RESULTADO**

- 6.1. As candidaturas serão avaliadas pela Coordenação do Centro.
- 6.2. O resultado será divulgado por e-mail a candidatas e candidatos e por meio de listagem contendo apenas o nome de aprovados e aprovadas, a ser publicada no site e nas redes sociais da Academia Paulista de Direito, no dia 15 de março de 2020.
- 6.3. Não caberá recurso da decisão.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Pesquisadoras e pesquisadores não terão vínculo empregatício com o PAZ/APD, a Cadeira San Tiago Dantas, a Academia Paulista de Direito, nem direito a remuneração pelas atividades realizadas, podendo o resultado das pesquisas ser empregado pelo Centro, para a continuidade das atividades de pesquisa, bem como para sua divulgação e de suas atividades, sempre preservada a menção do nome de pesquisadoras e pesquisadores.
- 7.2. A eventual remuneração oriunda da obtenção eventual de meios de financiamento das pesquisas, que poderá ser buscada pelo PAZ/APD, bem como por pesquisadoras e pesquisadores e Coordenação do Centro não altera o estabelecido no item 7.1.
- 7.3. A permanência de pesquisadoras e pesquisadores aprovados no PAZ/APD será de no mínimo um ano e no máximo dois anos, desde que cumpridos os deveres estabelecidos no presente Edital e no Projeto do Centro, podendo, em qualquer caso, pesquisadores e pesquisadoras submeter-se a novos certames públicos de seleção e, desde que aprovadas e aprovados, prosseguir em, ou iniciar novas atividades de pesquisa.
- 7.4. Integram o presente edital os termos do Projeto do PAZ/APD e das Diretivas da Presidência da Academia Paulista de Direito que criaram os Grupos de Pesquisa, Estudos e Atividades de Participação e Extensão à Sociedade,

ACADEMIA PESQUISA, assim como as ementas das Linhas de Pesquisa e a bibliografia presente no Projeto.

São Paulo, 25 de janeiro de 2020.

**ALFREDO ATTÍE JR**  
TITULAR DA CADEIRA SAN TIAGO DANTAS  
PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO  
DIRETOR DA ACADEMIA DA PAZ